	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00177/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Caio Cesar de Araújo janeiro			
ENDEREÇO: Rua José Gomes dos Santos, Nº 191 – Municípios Santa Rita-PB/CEP: 58.302.400			
TELEFONE: (83) 98898-8827			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE:	PROFISSÃO: Advogado	
Nº IDENTIDADE: 2813369 SSP-PB		Nº CNPJ OU CPF: 058.707.284-95	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0001.109.01.0010.0000.5 Sequencial: 1045695.3		ATIVIDADE:	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p><i>Solicito Alvará de Construção conforme documentação em anexo.</i></p>			
DATA: 03/02/2023		ASSINATURA DO REQUERENTE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668816968

NOME: CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2813369 SSP PB

CPF: 058.707.284-95 DATA NASCIMENTO: 31/08/1988

FILIAÇÃO: ENEAS SEBASTIAO JANUARIO
 MARILENE DE ARAUJO JANUARIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 02/01/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Caio Cesar de Araujo Januario*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 27/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88659715196
 PBC38142325

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



FATURA

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Caio Cesar De Araujo Januario	Código	Vencimento	Valor
R. José Gomes dos Santos, 191 - Municípios Santa Rita/PB	43275254	20/01/2023	102,09
	CPF	Forma de Pagamento	
	058.707.284-95	Boleto	

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 20/12/2022 até 20/01/2023 - Mensalidade OFERTA RB PROMO 500MB (300MB + BONUS 200MB) COM AP	89,99 (+)
Período de 20/12/2022 até 20/01/2023 - Mensalidade APP DE REVISTA GOREAD	--
Período de 20/12/2022 até 20/01/2023 - Mensalidade LIVRO I (SKEELO)	--
Período de 20/12/2022 até 20/01/2023 - Mensalidade FALE MAIS FIT II	9,90 (+)
Cobrança do mês 20/01/2023 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	--
Cobrança do mês 20/01/2023 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	2,00 (+)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

F-60
Fls. 65/66
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

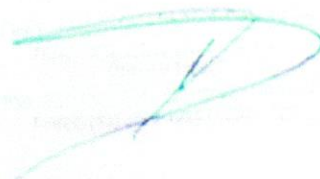
Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de fevereiro(02) do ano dois mil e vinte e um(02/02/2021), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORA: NOVA RESIDÊNCIA IMOVEIS LTDA, Empresa estabelecida em João Pessoa PB. Inscrita no CNPJ nº 04.323.019.0001-20. Representada neste ato pelo sócio: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO, brasileiro, maior empresário, inscrito no CPF nº 204.936.904-25, residente e domiciliado em João Pessoa -PB. Tendo como interveniente \anente FILOMENA CONSTANCIA PEREIRA, brasileira, maior, solteira, inscrita sob CPF de nº 033.353.644-49, RG 257.732-2*via-SSP/PB. Residente e domiciliada na Rua: Estelito Cruz, nº 298, apartamento 102, Alto Branco em Campina Grande-PB. Representada neste ato pelo seu bastante procurador LEANDRO ELEOTÉRIO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade de nº 2.751.194-SSP/PB. inscrito sob CPF de nº 012.454.234-44, residente e domiciliado na Rua Porfirio Guedes, s/n, em Gameleira -Lucena-PB. Conforme procuração lavrada no cartório Fechine serviço notarial 4º ofício em João Pessoa-PB. As folhas 055, livro 0191, em 22/01/2021. Arquivada neste cartório. De outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES: ENEAS SEBASTIÃO JANUARIO, brasileiro, maior, pedreiro, portador da carteira de identidade de nº 934343-SSP/PB. inscrito sob CPF de nº 395.452.704-97, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora MARLENE DE ARAÚJO JANUARIO, brasileira, maior, atendente de farmácia, portadora da carteira de identidade de nº 2.450.001-2*via-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 032.523.894-44. E ainda CAIO CESAR DE ARAÚJO JANUARIO, brasileiro, maior, advogado, inscrito sob CPF de nº 058.707.284-95, portador da carteira de identidade de nº 2813369-SSP/PB. Casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora RANIELY MONIQUE NONATO ARAÚJO, brasileira, maior, cabeleireira, portadora da carteira de identidade de nº 3072699-SSP/PB. inscrita sob CPF de nº 075.902.114-76, Residentes e domiciliados na Rua: Lucena 161, Tibiri em Santa Rita-PB. CEP 58.302.400. Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante (s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a) (s)(as)Outorgado(a) (s)(as) Comprador(a) (es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado (s) na forma abaixo: lote de terreno sob nº "02" da quadra "A" situado no loteamento denominado "PONTINHA DE LUCENA" em Póua de Lucena- nesta cidade de Lucena -PB. Medindo 11 metros de frente e fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a Rua João da Mata, lado direito com o lote 03, lado esquerdo com o lote 01, fundos com o lote 08. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente matriculado no Cartório "Josélio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral de Lucena- Estado da Paraíba -PB, as folhas livro matrícula em data de Certidão negativa de ônus datada em, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tenha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto:

CPF [assinatura]

*Caio Cesar de Araújo Januario
Eneas Sebastião Januario*

OTORGADO(A) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, expressamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo patrimonial, e seu seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, o Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civil ou criminais e administrativa. O(A) OTORGADO(A) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, 5, e, assim, este Serviço Notarial e Registral e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé. 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei, 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, o que foram apresentadas a seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 1. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que foram certificadas pelo Tabelião da possuidor na obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício Circular GEFEX/CG nº 020/2011, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 2. Certidão Negativa de ÔNUS REAIS, e 3. Certidão Negativa de Débito Municipal, foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNBI, não sendo encontrado qualquer motação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes, Vendedores, que impriam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: 2101 2891 certZ: 6d03 ecf74, c615 3ab7 4044 e46e1d98, emitida em 02/02/2021, 7. que o(s) imóvel(is) encontra(m) se inscrito(s), conforme Lei nº 7.434, de 18 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986. 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(s) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais repressórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura, 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 08/01/2016, fica a suspensão, a emissão da Gula de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a) (s)(as) Comprador(a)(s)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feltos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades, 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996, 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabelião Pública (ass) **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE MELO**, Eneas Sebastião Januário e Caio Cesar de Araújo Januário. É o que se confina em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 732,64, P.P. R\$ 134,81 MPR\$ 11,72 ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário - FARPEN: R\$ 62,37 Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, ISS: 36,63 Total 945,82 pagos em Seló Digital ARY13679-DBLO, consulte a autenticidade em [HTTP://selo.digital.tpb.ju.br](http://selo.digital.tpb.ju.br)

Com a assinatura de Airago Januário
Eneas Sebastião Januário



RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA - PB, TEL. 3293.1286 e 988841200 -
9914.9332.cartorofagundes@hotmail.com

P/P Sebastião Eneas do Silva

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.109.01.0010.0000.5	Sequencial:	1045695.3
Inscrição Anterior:	01109001000000 - 45695	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA, S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	NOVA RESIDENCIA IMOVEIS LTDA		
CPF/CNPJ:	04.323.019/0001-20	E-mail:	
Responsável:	CAIO CESAR DE ARAUJO		
CPF/CNPJ:	058.707.284-95	E-mail:	cesaradvocaciajus@gmail.com
End. Correspondência:	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS , 191 - TIBIRI II - SANTA RITA/PB - Cep: 58300-970		
Testada Principal:	11,00	Profundidade Principal:	25,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	275,00
		Testada Fictícia:	10,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	16/03/2021
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	26/12/2022
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	5.795,17	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	5.795,17
		IPTU Sem Desconto:	86.92



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.099
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 001099, datado de 03/02/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA, S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.109.01.0010.0000.5 Sequencial n° 10456953 CNPJ 04.323.019/0001-20	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
NOVA RESIDENCIA IMOVEIS LTDA	04.323.019/0001-20	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 315 PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: MNIS08199</p> <p>Lucena, 03 de fevereiro de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230504657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1617151483
Registro: 10804172018PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO**
AVENIDA JOSE GOMES DOS SANTOS
Complemento:
Cidade: **SANTA RITA**

Bairro: **MUNICIPIOS**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **058.707.284-95**
Nº: **191**
CEP: **58302000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 100.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Complemento: **'LOTE '02' ?QD 'A?', LOTAMENTO PONTINHA DE LUCENA.**
Cidade: **LUCENA**
Data de Início: **13/01/2023**

Bairro: **PONTA DE LUCENA**
UF: **PB**

Nº: **S/N**

CEP: **58315000**

Previsão de término: **12/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.913544, -34.868905**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO**

CPF/CNPJ: **058.707.284-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	137,82	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	137,82	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	137,82	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	137,82	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, DA ALVENARIA SIMPLES, DAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL. COM UM TOTAL DE 137,82m² DE ÁREA A CONSTRUIR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Luiz Pimentel de O. Junior
LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 095.409.744-02

Caio Cesar de Araujo Januario
CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO - CPF: 058.707.284-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3aW3W
Impresso em: 16/01/2023 às 11:00:28 por: , ip: 200.25.56.70

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230504657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **16/01/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **3896607**

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3aW3W
Impresso em: 16/01/2023 às 11:00:29 por: , ip: 200.25.56.70

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		CRÉDITO TRIBUTÁRIO		12
	03-SEQUENCIAL	04-INSCRIÇÃO			
	10456953	10456953			
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO			
900024.23.2	900024.23.2				
07-TIPO DE DOCUMENTO			08-VENCIMENTO		
CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900024.23.2			15/02/2023		
09-CONTRIBUINTE					
CAIO CESAR DE ARAUJO - CPF 058.707.284-95					
10-ENDEREÇO					
RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA, S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000					
11-					
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 A 150,00M2					
Data 16/01/23 Valor Original R\$ 723,55					
T S D R\$ 0,00					
TOTAL R\$ 723,55					
N. NÚMERO: 20230002609			DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023		
12-MENSAGENS					
BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL Valor Calculado: R\$ 5,25 x 137.82					

CONTRIBUINTE OPERADOR: 002067

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		CRÉDITO TRIBUTÁRIO		12
	03-SEQUENCIAL	04-INSCRIÇÃO			
	10456953	10456953			
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO			
900024.23.2	900024.23.2				
07-TIPO DE DOCUMENTO			08-VENCIMENTO		
CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900024.23.2			15/02/2023		
09-CONTRIBUINTE					
CAIO CESAR DE ARAUJO - CPF 058.707.284-95					
10-ENDEREÇO					
RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA, S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000					
11-					
Valor 723,55 T S D 0,00					
TOTAL 723,55					
Valor p/ Pagto até 15/02/2023: 723,55					
Atenção: Não Receber após 15/02/2023					
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 A					
N. NÚMERO: 20230002609			DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023		
PREFEITURA OPERADOR: 002067			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		
8161000007-3 23552454202-6 30215202300-8 02609000000-6					



Pix QR Code Dinâmico



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO

CPF:
***.707.284.**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

Nome:
CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO

CPF:
***.707.284.**

Dados do receptor

Razão Social:
MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ:
08.924.813/0001-80

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
R\$ 723,55

Valor do Pagamento:
R\$ 723,55

Solicitação pagador:
CREDITO TRIBUTARIO-900024.23.2

ID transação:
E00360305202301161319920d875d83e

Data/Hora:
16/01/2023 - 10:19:57

Identificador:
4Awf98xDGfHQpF7IA8BM8FMebONeFVYK2UH

Código da operação:
14522181928

Chave de segurança:
LC03ZNFVN2R8876M

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atê CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atê CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões

Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474


Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

VOLTAR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	OUTROS CRÉDITOS		12
	03-SEQUENCIAL 10456953	04-INSCRIÇÃO 10456953	
	05-COMPETÊNCIA 900025.23.9	06-PARCELA/PROCESSO 900025.23.9	
	07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900025.23.9		
09-CONTRIBUINTE CAIO CESAR DE ARAUJO - CPF 058.707.284-95			08-VENCIMENTO 15/02/2023
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA, S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL			
Data 16/01/23 Valor Original R\$ 103,36			
T S D R\$ 0,00			
TOTAL R\$ 103,36			
N.NÚMERO: 20230002610		DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023	
12-MENSAGENS BOLETO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. Valor Calculado: R\$ 0,75 x 137.82			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 002067

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	OUTROS CRÉDITOS		12
	03-SEQUENCIAL 10456953	04-INSCRIÇÃO 10456953	
	05-COMPETÊNCIA 900025.23.9	06-PARCELA/PROCESSO 900025.23.9	
	07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900025.23.9		
09-CONTRIBUINTE CAIO CESAR DE ARAUJO - CPF 058.707.284-95			08-VENCIMENTO 15/02/2023
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA PONTINHA DE LUCENA, S/N Lot PONTINHA DE LUCENA Quadra A Lote 02 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
Valor 103,36 T S D 0,00			
TOTAL 103,36			
Valor p/ Pagto até 15/02/2023: 103,36			
Atenção: Não Receber após 15/02/2023			
ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL			
N. NÚMERO: 20230002610		DATA DE EMISSÃO: 16/01/2023	
PREFEITURA OPERADOR: 002067		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81630000001-4 03362454202-4 30215202300-8 02610000000-4			
			



Pix QR Code Dinâmico



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO

CPF:
***.707.284.**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

Nome:
CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO

CPF:
***.707.284.**

Dados do receptor

Razão Social:
MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ:
08.924.813/0001-80

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
R\$ 103,36

Valor do Pagamento:
R\$ 103,36

Solicitação pagador:
OUTROS CREDITOS-900025.23.9

ID transação:
E00360305202301161318bcc40216463

Data/Hora:
16/01/2023 - 10:18:23

Identificador:
VPGucYD7f2WNHt8o6zXfKbQxaEjlf4oYqV

Código da operação:
14522158640

Chave de segurança:
Y2EYVK2GC8W7XNLT

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

FAVORITAS

NOVO PIX

VOLTAR

MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ. 08.924.813/0001-80

SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 3151

PROPRIETÁRIO:

NOME: CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO
CPF/CNPJ: 058.707.284-95

AUTOR DO PROJETO:

NOME: LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
CREA (CAU) nº: 1617151483/ ART (RRT) PROJETO: PB20230504657

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
CREA (CAU) nº: 1617151483/ ART (RRT) OBRA: PB20230504657

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: CAIO CESAR DE ARAUJO JANUARIO
CPF/CNPJ: 058.707.284-95

Tendo em vista o constante no processo nº 2167 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 17/01/2023 a obra denominada de RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA PROJETADA, S/N, LOTE 02 QD A LOT. PONTINHA DE LUCENA, no Bairro: PONTA DE LICENA, LUCENA-PB

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	137,82
Área Resultante			137,82
Área Liberada			137,82

Área total da obra: 137,82 m²

Especificação: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 137,82M² DE AREA CONSTRUIDA.

Observações:

LUCENA - PB, em 17 de Janeiro de 2023

Rodolfo Morais de Lucena

Prefeitura Municipal de Lucena-PB

Secretário Adjunto da Receita



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00177/2023	CAIO CESAR DE ARAÚJO JANUÁRIO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	03/02/2023 02:56:39